
ATA DE REUNIÃO nº 14/2026

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

14/03/2026.

Modalidade: Online

No dia 14 (quatorze) de Março de 2026 (dois mil e vinte e Seis), às 10:00.

Foi realizada a 1º sessão extraordinária do COMJUVENTUDE (Conselho Municipal da Juventude). A Presente sessão contou com a presença da Presidente Nayara Rodrigues da Silva (Representante do Poder Executivo), Secretário Geral Isaque Gonçalves (Representante da juventude organizada das entidades religiosas do município de Araras) Emily Caroline Rodrigues (Representante do Movimentos de Mulheres de Araras ou do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes ou do Movimento LGBT de Araras ou do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra), Eduardo Aleixo (Representante do Poder Executibo), Maria Ligia Sant’Ana da Silva Cosmo (Representante da Juventude Organizada das Entidades Religiosas). Faltas Justificadas: Maria Eduarda Rivera Lanza (Representante do Poder Executivo), Rayane Alves dos Santos (Representante de Grêmios Estudantis de escola de ensino médio ou técnicos loalizadas no município, ou jovem universitário.

Pauta 01- Reformulação da Lei : nesta sessão foi levantado pela presidência do COMJUVENTUDE a reformulação da lei de criação do CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE; LEI MUNICIPAL 4,677/2014 . **Pauta 02 –Reformulação do Regimento Interno:** Nesta pauta o secretário Geral trouxe informações que obteve após uma visita a casa dos conselhos no que diz respeito ao regimento interno. **Apontando fragilidades do atual regimento apontando a necessidade de uma atualização que esteja de acordo com a lei do COMJUVENTUDE.**

A Presidencia ressltou a importância de um suporte jurídico para realização da reformulação da nova lei do COMJUVENTUDE reafirmando a importância das reuniões presenciais para a democratização dos debates, não tirando as possibilidades de sessões online, também sugeriu que o conselho alterasse a regra da idade para novos representantes, lembrando que a nova lei deve haver a paridade das cadeiras entre Soceidade Civil e Poder executivo

Eduardo Aleixo Representante do Poder Executivo Ressaltou a importância de correção ortográfica, o mesmo ainda sugeriu que a alteração fosse por representação na idade do conselho em % (porcentagem).

Secretário Geral levantou a necessidade de uma comissão de ética no regimento interno para avaliação de casos envovendo seus membros, mostrando a fragilidade do regimento e a



incosistencia e a vulnerabilidade dos mandatos dos representantes visando proteger o voto dos eleitores e os eleitos, ressaltou a importância de uma comunicação clara e objetiva.

Emily Caroline Rodrigues Representante do Movimentos de Mulheres de Araras ou do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes ou do Movimento LGBT de Araras ou do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra. Também levantou a importância de uma comissão de ética.

A presente sessão seguiu no âmbito do art 21 §2º, §4º art 23. Disposto no atual regimento interno do COMJUVENTUDE

Foi definido pela Presidente Nayara Rodrigues da Silva (representante do poder executivo) a deinição de um grupo de trabalho com os presentes na sessão para a alteração da lei 4677/2014 e o regimento interno, tal grupo ficou para ser aprovado juntamente com o plenário do COMJUVENTUDE dando a oportunidade de que haja mais interessados na próxima sessão ordinária.

Encerramento: A reunião foi encerrada às 11:40 (onze horas e quarenta minutos), para constar, eu, Isaque Gonçalves lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos presentes, vai assinada Pela Presidência e Secretaria Geral.


Secretário Geral COMJUVENTUDE

Presidente COMJUVENTUDE